



## RESOLUÇÃO Nº. 022 – CONSU/2015

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* (Doutorado) em Botânica Aplicada.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o Parecer nº. 016/2015 da Câmara de Pós-Graduação;  
a Resolução nº. 114/CEPEX/2015;  
a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 30 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a implantação do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* (Doutorado) em Botânica Aplicada.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 30 de setembro de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário